

VIGÊNCIA: 08/12/2021 a 07/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2021.

ASSINAM: Ana Livia de Souza Coimbra, Pró-Reitora de Extensão da UFJF, e Fabricio Dayrell Oliveira Alvarenga, Prefeito de Peçanha.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 129/2021.
 NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.925008/2021-76.
 PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Município de Coronel Fabriciano.
 OBJETO: Execução do projeto de extensão: MAIS MEI CORONEL FABRICIANO - Um programa de apoio ao microempreendedor individual de Coronel Fabriciano-MG.
 VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 29/11/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.
 ASSINAM: Ana Livia de Souza Coimbra, Pró-Reitora de Extensão da UFJF, e Marcos Vinicius da Silva Bizarro, Prefeito de Coronel Fabriciano.

DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRIT**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA**

Nº do Processo: 23071.930660/2021-53.
 Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA -UFJF, por meio do CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRITT, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE e, de outro lado, a empresa NOVA MIX INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
 Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda.
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a cooperação técnica e científica entre as PARTES para desenvolver o projeto intitulado "Leite Condensado Semidesnatado e Mistura Láctea Condensada de Soro de Leite e Leite".
 Valor: R\$ 26.600,03 (vinte e seis mil e seiscentos reais e três centavos).
 Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022.
 Data da assinatura: 09/12/2021.
 Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); José Humberto Viana Lima Júnior (Representante legal da FADEPE); Jerome Alexandre Negre (Representante Legal da empresa); Rodrigo Stephani (Coordenador do projeto).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 39/2021-UFLA**

Processo: 23090.017006/2021-92. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA (Brasil); Lovely Professional University - LPU (Índia). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, em nível de graduação e de pós-graduação, docentes, pesquisadores e técnicos administrativos entre a UFLA e a LPU. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2026. Data de Assinatura: 08/12/2021.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 1.980, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) do PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina
Número de vagas	01 (uma)
Motivo Vaga 1	vacância de professor efetivo, nos termos da Portaria nº 7.138, de 05/10/2021, publicada no DOU em 13/10/2021.
Área de conhecimento	Radiologia médica
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Titulação mínima exigida	Graduação em Medicina
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	https://www.medicina.ufmg.br/ima/
Email para Contato:	ima@medicina.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409 - 9770
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> e entrevista por videoconferência
Prazo para início da seleção	até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/08/2022, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da UFMG, havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.
 2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade;

4.2. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste

Editais.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº 1.986, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia de Produção

Área de Conhecimento: Ergonomia e Organização Industrial para Engenharia

Edital: nº 1642, de 22/10/2021, publicado no DOU de 26/10/2021

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: William Azalim do Valle

2º lugar: Danielle Brey_Gil Faria

3º lugar: Klaudia Maria Machado Neves Silva

4º lugar: Michelle Karine Figueiredo

Data de Homologação Interna: 26/11/2021

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO**BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - UASG 153255**

Nº Processo: 23072258545202106 . Objeto: Aquisição de 02 (dois) quadros brancos stalo 200x120cm alumínio standard, 01 (uma) caixa com 12 pinceis p/quadro branco pilot wbm-7 azul, 01 (uma) caixa com 12 pinceis p/quadro branco pilot wbm-7 vermelho, 02 (dois) refis para apagador p/quadro branco pilot nº 150-N FLIP e 05 (cinco) grampeadores GENMES HALF STRIP 26/6 MEDIO P/25FLS para atender ao Setor de Compras e à Divisão de Apoio a Projetos (DPGAP) da Biblioteca Universitária da UFMG. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Urgência em atende aos setores de Compras e DPGAP da Biblioteca Universitária. Declaração de Dispensa em 07/12/2021. KATIA LUCIA PACHECO. Diretora. Ratificação em 07/12/2021. JULIUS CESAR FERNANDES DE SOUSA LIMA. Assistente em Administração. Valor Global: R\$ 724,98. CNPJ CONTRATADA : 08.228.010/0005-14 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA.

(SIDE - 10/12/2021) 153255-15229-2021NE000009